

Nota Informativa n.º 04/ D/ 2025

06 de junho

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Há renovação automática pelas escolas de matrícula na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos e, em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

1. PERÍODO DE MATRÍCULA/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

<i>Anos de Escolaridade</i>	<i>Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)</i>
6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º	16 de junho a 27 de junho
2.º, 3.º, 4.º, e 5.º	01 de julho a 11 de julho
10.º e 12.º	15 de julho a 22 de julho

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO

- a) O pedido de renovação de matrícula é apresentado, **preferencialmente**, via **Internet**, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

O Portal das Matrículas deve ser usado para:

- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que se pretenda ou seja necessária:
 - a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - a alteração de encarregado de educação;
 - a mudança de curso ou de percurso formativo;
 - a escolha de disciplinas.

- b) Não sendo possível cumprir o disposto na alínea a), o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida na alínea anterior.

3. DADOS A VERIFICAR

3.1. Aluno(a)

- a) O **NIF**, no caso de o terem atribuído;
- b) O **NSNS**, o número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- c) A identificação da entidade e o número relativo ao **subsistema de saúde**, se aplicável;
- d) O **NISS** dos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- e) Os dados relativos à **composição do agregado familiar** por último validados pela Autoridade Tributária, nos casos de crianças/jovens com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido.

3.2. Encarregado de Educação

Dados constantes do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte/Cédula).



4. OFERTA EDUCATIVA 2025/ 2026

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO Português Matemática Estudo do Meio Educação Artística Educação Física Apoio ao Estudo Oferta Complementar Inglês (3.º e 4.º anos) Atividades de Enriquecimento Curricular	2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento Matemática Ciências Naturais Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical TIC Educação Física Algoritmia e Programação Apoio ao Estudo	3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO Português Língua estrangeira I - Inglês Língua Estrangeira II – Francês/Espanhol História Geografia Cidadania e Desenvolvimento Matemática Ciências Naturais Físico-Química Educação Visual Algoritmia e Programação TIC Educação Física
---	--	---

ENSINO SECUNDÁRIO - COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	X	X	X
	Inglês	X	X	
	Filosofia	X	X	
	Educação Física	X	X	X
ESPECÍFICA TRIENAL	Matemática A (Ciências e Tecnologias e Socioeconómicas)	X	X	X
	História A (Línguas e Humanidades)	X	X	X

10.º ANO

DISCIPLINAS BIENIAIS DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

O aluno deverá escolher, **POR ORDEM DE PREFERÊNCIA, 3 (três)** das possíveis opções:

CURSOS	BIOLOGIA E GEOLOGIA	FÍSICA E QUÍMICA A	GEOMETRIA DESCRITIVA A	ECONOMIA A	GEOGRAFIA A	LE II	LITERATURA PORTUGUESA	MACS
CCH Ciências e Tecnologias	a)	a)	a)	✓	✓	✓	✓	b)
CCH Ciências Socioeconómicas	✓	✓	✓	a)	a)	✓	✓	b)
CCH Línguas e Humanidades	✓	✓	✓	✓	a)	a)	a)	a)

- a) O aluno realiza obrigatoriamente uma das disciplinas da componente de formação específica da natureza do curso (**fundo cinza**). Caso opte por apenas uma, tem a possibilidade de escolher umas das outras assinaladas com ✓
- b) Não pode permutar a disciplina bienal por ser equivalente ou homóloga da disciplina trienal.

12.º ANO

DISCIPLINAS ANUAIS DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

CCH CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS		CCH CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS		CCH LÍNGUAS E HUMANIDADES	
Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior	Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior	Seleciona 1 ou 2 disciplinas	Seleciona 1, caso não tenha selecionado 2 das disciplinas da coluna anterior
Biologia Física Geologia Química	Aplicações Informáticas B Clássicos da Literatura Economia C Geografia C Língua Estrangeira I Psicologia B Sociologia	Economia C Geografia C Sociologia	Aplicações Informáticas B Biologia Clássicos da Literatura Física Geologia Língua Estrangeira I Psicologia B Química	Geografia C Língua Estrangeira I Psicologia B Sociologia	Aplicações Informáticas B Biologia Clássicos da Literatura Economia C Física Geologia Química

NOTAS:

- O NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA QUALQUER OPÇÃO É DE **20**, PELO QUE A PROLIFERAÇÃO DE OPÇÕES INVIABILIZARÁ O RESPEITO POR TODAS AS PREFERÊNCIAS E, NESSE CASO, **OS ALUNOS SERÃO INTEGRADOS NO GRUPO/TURMA MAIORITÁRIO**.
- No 11.º ano a matriz curricular é a continuação do 10.º ano.

Lamego, 06 de junho de 2025.

O Diretor,



Av. de D. Egas Moniz - Quinta da Cerca – 5100 -196 LAMEGO

☎ 254 600 280

NIF: 600 083 241

@ esec3se.lamego@mail.telepac.pt

🌐 www.aves.edu.pt/website



41º 05' 29" N, 07º 48' 20" O

